



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 036 /2017.

AUTORES: Márcia Gervasio – PDT, Marquinho Vivian – PMDB e Silvio Tondo – PP.

“Indica ao Poder Executivo, que seja obdecido a ordem de aprovação do último concurso público para o chamamento de dois enfermeiros a serem contratos emergencialmente”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

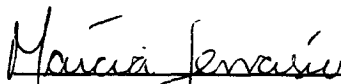
Os Vereadores abaixo firmados membros efetivos desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, conforme deliberação da Comissão de Constituição e Justiça quando da análise do projeto de Lei nº 4149/2017, que seja respeitada a ordem de aprovação no último concurso para preenchimento das vagas de enfermeiros prevista no citado projeto de lei.**

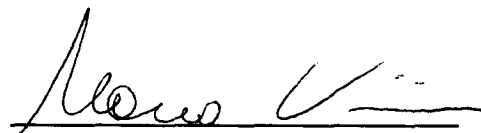
JUSTIFICATIVA:

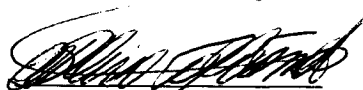
Justifica-se a presente matéria em virtude de emprestar critérios de justiça a ocupação das vagas previstas no projeto de lei 4149/2017.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 de Maio de 2017.


Márcia Gervasio – PDT


Marquinho Vivian – PMDB


Silvio Tondo – PP